RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

"Estabelece e regulamenta procedimentos para a participação do Prefeito Municipal na sessão de abertura de cada ano legislativo, na Câmara Municipal de São João da Boa Vista".

(autor – Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido e regulamentado o convite para a participação do Prefeito Municipal na primeira sessão ordinária de cada ano.

Artigo 2º - A sessão de abertura de cada ano legislativo contará com a presença do Prefeito Municipal, que deverá prestar contas do ano anterior, bem como das projeções para o ano em curso.

§ 1º - O convite será enviado pelo Presidente da Câmara, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Entende-se como prestação de contas para efeito desta Resolução as realizações executadas no ano anterior, bem como assuntos relativos às gestões fiscal e financeira, a apresentação de propostas de trabalho, esclarecimentos e comentários referentes à arrecadação e orçamento do Município, bem como demonstrativos de planejamento;

§ 3º - Quando a primeira sessão coincidir com o primeiro ano do mandato de Prefeito não reeleito, sua participação será restrita às projeções e planejamento.

§ 4º - Antes do início dos trabalhos, a Presidência da Câmara, decidirá junto a Mesa, e com anuência do Chefe do Executivo, a direção dos trabalhos e a escolha do melhor procedimento;

Artigo 2º - A Câmara Municipal, dentro de suas atribuições e dos princípios constitucionais que rege o Poder Legislativo, fará ampla divulgação da sessão ordinária de prestação de contas.

Artigo 3º - Os recursos para cumprimento desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze (22.03.2011).